

Ano XXVII nº 6794 – 10 de abril de 2023

Adoecimento psíquico nos bancos é grave e não pode ser naturalizado



O crescimento dos casos de adoecimento psíquico na categoria bancária é grave e crônico e tem que ser combatido, não podendo ser naturalizado. Esta foi uma das principais conclusões a que chegaram os participantes do debate virtual “Adoecimento Psíquico no Trabalho Bancário”, realizado na noite da última quarta-feira (5/4), nas redes sociais do Seeb-RJ.

Ao final foi feito um minuto de silêncio pelas crianças assassinadas numa creche em Blumenau (SC).

Pesquisa da Universidade Católica de Petrópolis, coordenada pelo professor Rui Costa Stockinger, psicólogo e psicoterapeuta, que participou do debate, mostraram que 84,8% dos bancários adoecidos tinham a Síndrome de Bournout, conhecida como síndrome do esgotamento profissional, um distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema.

Rui explicou que pesquisas anteriores mostraram um percentual menor, como a de 2014 de 49% e a de 2018 de 55%.

“Foram consultados 1.585 bancários. Destes, 67,8% afirmaram não conseguir atingir as metas fixadas pelos bancos, um fator de desmotivação. A pesquisa mostrou outro fato preocupante: apenas 7,5 horas semanais eram destinadas ao lazer quando em outras categorias a média é de 12 ou 13 horas, indicando um alto índice de estresse e comprometimento da vida pessoal”, disse.

**Leia a matéria completa em nossa página: www.sindbancariospetropolis.com.br/
Facebook www.facebook.com/SindBancariosPetropolis**

EDITAL CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

No dia 22 de junho de 2023 será realizada eleição para composição do Sistema Diretivo do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E NO RAMO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS DE PETRÓPOLIS E SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, para o mandato no período de 28 de agosto de 2023 à 27 de agosto de 2027. O prazo para o registro de chapas é de dez dias úteis. Prazo este que se iniciará no dia 18 de abril de 2023 e se encerrará em 03 de maio de 2023. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos à Comissão eleitoral, formalizados em duas vias, cada uma acompanhada dos documentos necessários conforme prevê o estatuto da entidade. Membros da Comissão estarão disponíveis para recebê-los em dias úteis dentro do período de inscrição, no horário de 10h às 18h. O prazo de impugnação de candidaturas se dará do dia 8 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023, no mesmo horário previsto para as inscrições. O horário da votação será das 09h às 18h, na sede do Sindicato, situada à Rua Marechal Deodoro, 209, salas 207 a 210, Centro e nos diversos locais de trabalho, ou seja: agências bancárias da base territorial do sindicato, compreendendo os Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, através de mesas coletoras itinerantes. Realizar-se-á a segunda votação em 04 de julho de 2023 ou terceira votação em 17 de julho de 2023, caso não seja obtido o quórum estatutário para eleição de uma das chapas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, haverá nova eleição, 15 dias após a apuração da votação que ocorreu a igualdade e dela só participarão as chapas que empataram, com os votos recolhidos nos mesmos locais e horários definidos para o primeiro escrutínio. O presente Edital de Convocação encontra-se afixado na Sede do Sindicato, nas principais agências de cada banco situadas na base territorial da entidade, assim como na página na Internet do Sindicato, no Facebook e no Twitter. A eleição será regulada pelos procedimentos dispostos no Estatuto Social do Sindicato em vigor nesta data.

Petrópolis (RJ), 10 de abril de 2023

Comissão Eleitoral
Iomar Torres
Marcos Alvarenga
Sávio Barcellos